



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DOS DIREITOS DO TRABALHADOR
E DO CONSUMIDOR**

Processo nº: 2803/2016

Objeto: MENSAGEM nº 055/2016

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

**Ementa: ALTERA A LEI nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984 -
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER Nº 116/2017

O presente parecer tem por objeto a Mensagem nº 055/2016, de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo alterar a Lei nº 262, de 21 de Dezembro de 1984 Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

A proposta em questão está em pauta na Sessão Ordinária do dia 13/09/2016, onde foi lido no expediente conforme aduz o art.138 do Regimento Interno desta Casa.

A Comissão de Finanças, na interpretação na análise técnica-parlamentar da matéria e demais elementos, entende que a Mensagem nº 055/2016 encontra-se revestido de formalidades no que se refere o cumprimento dos procedimentos pertinentes ao processo legislativo e ordem parlamentar.



C.M.A.R.
Proc.Nº 2803/16
Folha 30

RUBRICA

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria das Comissões

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos
Aprovação da Mensagem n. 055/2016.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2017.


JANE ROSELI VEIGA
Presidente - Relatora


Gedai de Oliveira Sousa
Vice-presidente

Marco Antônio Braga da Silva Pinheiro
Membro - CJ